



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2850 de 16 de julho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2850 de 16/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SMART DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA FACE LTDA
Processo:3975/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto:Serviços de Exames de Tomografia Mandibular
Valor: R\$ 1.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo:5120/2018 – Fundo De Previdência
Objeto:Aquisição de Nobreak.
Valor: R\$ 1.490,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.2850 de 16/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:AUTO POSTO PATY LTDA
Processo:3900 /2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.
Valor: R\$ 55.773,92
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA
Processo:4850 /2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de Serviços de Exames Neurológicos.
Valor: R\$ 45.078,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:MIGUEZ PEREIRA IMOBILIARIA LTDA
Processo:4949/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços Técnicos de Avaliação Imobiliária.
Valor: R\$ 470,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Processo:4480/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material Radiológico.
Valor: R\$ 13.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:KÁTIA FERNANDES MANTUANO
Processo:4951/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Vidros e Serviços de Instalação.
Valor: R\$ 1.040,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:UNISERP-COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME
Processo:4704/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Refrigeradores, Bebedouros,Freezer.
Valor: R\$ 6.299,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:LAURREI COMÉRCIO LTDA ME
Processo:4944/2018 – Fundo De Previdência
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor: R\$ 780,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo:4946/2018 – Fundo De Previdência
Objeto: Aquisição de Vidros e Serviços de Instalação.
Valor: R\$ 1.058,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo:4945/2018 – Fundo De Previdência
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor: R\$ 417,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo:4942/2018 – Fundo De Previdência
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor: R\$ 121,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1° termo aditivo ao contrato n° 018/2017, celebrado com a empresa WORKING PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto locação de impressoras multifuncionais, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 04 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1° termo aditivo ao contrato n° 019/2017, celebrado com a empresa WORKING PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto locação de impressoras multifuncionais, para serem utilizadas pela Secretaria de Educação e Escolas Municipais, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4° termo aditivo ao contrato n° 037/2014, celebrado com a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA ME, tendo como objeto serviços de publicações de atos oficiais, em especial os editais de licitação, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 9º termo aditivo ao contrato n° 111/2012, celebrado com MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA, tendo como objeto locação do imóvel onde está instalado o Caps – Centro de Apoio Psicossocial, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2018.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.218,40 (dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), com crédito efetuado em 10/05/2018, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n° 4.841/2018, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 16.07.2018

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 054/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 054/2018, celebrado com a empresa BOTELHO E EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de arbitragem para os jogos esportivos de Paty do Alferes – JESPA 2018, no valor de R\$25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 29 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 13 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei.

Fica designada para o dia **26 de julho de 2018, quinta - feira, às 15:00 h**, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Claudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

RECEBIMENTO DO CONSELHEIRO

Roseli Viana Barros
Conselheira – titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
conselheira titular

Mírian de Lucena Oliveira
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Gilcéia da Rocha Tamer
Conselheira titular

DECRETO N.º 5.340 DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$85.010,08 (Oitenta e cinco mil, dez reais e oito centavos).

FONTE = 001 R\$85.010,08 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE P.

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	85.010,08
---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE P.

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	85.010,08
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 071/2018 que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E CONFEÇÃO DOS CARNÊS DO IPTU ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, realizada em 16/07/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EDITAL Nº 064/2018 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de julho de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
70931-0	TANNILA VIEIRA ROCHA

PORTARIA N° 319/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VINÍCIUS ROSA DE SOUZA**, matrícula 1258/02, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo DAS-1, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 330 /2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1298/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2017, celebrado com **TRANCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem por objeto locação de transeptores e baterias para atender as necessidades da Guarda Municipal, de acordo com o Processo nº 642/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 331 /2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 1261/02 e **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1422/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 53/2018, celebrado com **RICCI SERVICES EIRELI – EPP**, que tem por objeto serviços de atualização da base de dados do cadastro do IPTU, de acordo com o Processo nº 3222/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 333/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 3 - Função Gratificada, da servidora **CRISTIANE RAMOS DA COSTA**, matrícula nº 585/01, ocupante do cargo de PROFESSOR A III PADRÃO 6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 334/2018 - G.P.**

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL WERNECK BAROSO**, matrícula nº 1459/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 097/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 26 de julho de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 096/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E MATERIAIS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Data e Local: 31 de julho de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO N° 002/18**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo de autorização de uso remunerado n° 002/2018, celebrado com o Sra. **ESMERIA JULIA CARVALHO DE PAULA**, tendo como objeto a exploração do Bar do Ginásio Municipal "Hugo Correa Bernardes" durante os jogos esportivos de Paty do Alferes – Jespa 2018, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 13 de julho a 29 julho de 2018.

Paty do Alferes, 13 de julho 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Beiba Sistemas

Exercício de 2018

Página: 1/1

Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES

Pagamentos Efetuados - Período de 01/01/2018 até 04/07/2018

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Data	Tipo	Docdo.	Empenho	Dotação	Cheque/Docto	Conta	Recurso	Processo	N° AF/Ano	Cheque/Contrato de Divida	Valor	Descobertos	Liquido Pago
Entidade: CAMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES													
31/01	O.P.	500050	0000032/18	3.3.90.39.00.00.00.00		45020	0001	081/2018		ITAU UNIBANCO S/A	122,00	0,00	122,00
28/02	O.P.	500127	0000032/18	3.3.90.39.00.00.00.00		45020	0001	126/2018		ITAU UNIBANCO S/A	334,12	0,00	334,12
26/03	O.P.	500214	0000032/18	3.3.90.39.00.00.00.00		45020	0001	179/2018		ITAU UNIBANCO S/A	372,98	0,00	372,98
27/04	O.P.	500379	0000032/18	3.3.90.39.00.00.00.00		45020	0001	248/2018		ITAU UNIBANCO S/A	486,15	0,00	486,15
29/05	O.P.	500380	0000032/18	3.3.90.39.00.00.00.00		45020	0001	309/2018		ITAU UNIBANCO S/A	431,55	0,00	431,55
30/05	O.P.	500448	0000032/18	3.3.90.39.00.00.00.00		45020	0001	378/2018		ITAU UNIBANCO S/A	394,70	0,00	394,70
Total Entidade:											2.144,50	0,00	2.144,50
Total do Período:											2.144,50	0,00	2.144,50

